

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 PROJETO DE LEI N.º 95/2022.

Pretende a Ilustríssima Vereadora Senhora Dandara Leite Pereira Gissoni, "Fica modificado a Ementa, o Art. 1º, o § 1º, o § 2ºe o Art. 3º, do Projeto de Lei nº 95/2022, passando a ter a seguinte redação: "

No entendimento da i. Procuradora desta Casa de Leis, há impedimentos legais para prosseguimento da propositura.

Enquanto relatora desta Comissão de Finanças e Orçamento, entendo ainda que não houve indicação da fonte de custeio para o atendimento da presente propositura.

Sendo assim, manifesto-me desfavorável a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 ao Projeto** de Lei Nº 95/2022.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA

Vice- Presidente

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA

Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 − Centro − Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

